



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR



JUSTIFICATIVA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 002-2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2023

LOCAÇÃO DE 01 (UM), IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA AV. JUSCELINO KUBISTCHEK Nº 542 - CENTRO, CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

A Câmara Municipal não possui imóvel disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população aos trabalhos prestados pela Câmara Municipal.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Câmara Municipal não poder pagar preço ou aluguel superior a este.

Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 08 (oito) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E MOTIVO DA ESCOLHA

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Campestre do Maranhão. A escolha deste imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender ao interesse da Câmara Municipal que, visando o bem da comunidade local, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo na **Av. Juscelino Kubistchek Nº 542 - Centro, Campestre do Maranhão/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.**

*Fabio Augusto M. Ferraz*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

**FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária: 002-2023

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Campestre do Maranhão, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: Sra. LIDIA RESPLANDES DA SILVA ALMEIDA, pessoa física, inscrita no CPF: 522.958.503-04, com cédula de identidade sob o nº 44107695-5 - SSP/MA, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubistchek nº 541, Centro, Campestre do Maranhão-MA.

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, comunica-se o teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, com a devida ratificação.

Campestre do Maranhão-MA, 12 de Abril de 2023.

Fábio Thiago Montes Ferreira  
Pregoeiro

**FABIO THIAGO MONTES FERREIRA**  
Pregoeiro da Câmara Municipal